



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 200 a 204 da Lei Municipal nº 379/1997 (Código Tributário Municipal), com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

Considerando o Decreto Nº 095 de 08 de outubro de 2020, que designou integrantes do Conselho Municipal do Contribuinte do Município de Barra do Piraí do mandato 2020-2022;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, no Memorando SMF nº 45 de 17 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui no Decreto nº 095 de 08 de outubro de 2020, Representante Titular do Município no Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí,

Mário Luiz Norris Ribeiro Reis – mat. 9626 - **por Clarissa Ferrari Veloso – mat. 9604**

Art. 2º - Fica também designada para exercer a função de Representante Fiscal a servidora Clarissa Ferrari Veloso – mat. 9604, sendo que, enquanto estiver exercendo esta função, seu suplente imediato, Arnaldo Ribeiro de Andrade Neto – mat. 10.573, atuará na condição de conselheiro.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 095/2020.

Art.4º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2021


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ mjml

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622